

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 55796rc7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/03/2022 Projeto de lei nº 272/2022 Protocolo nº 2876/2022 Processo nº 488/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Dispõe sobre a doação de tratores apreendidos em garimpos ilegais, para à agricultura familiar.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as máquinas e tratores de ocupação ilegais, deverão ser inteiramente doados para agricultura familiar.

Art. 2º A doação será formalizada por meio de Termo de Doação.

Art. 3º As instituições responsáveis pela apreensão, ficam responsáveis para entrar em contato com a associação da agricultura familiar, e assim concretizar a doação.

Art. 4º A concessão dos incentivos a doação e a utilização das máquinas e equipamentos serão prioritárias às pequenas propriedades ou às propriedades que não possuam os mesmos, além de ter preferência os empreendimentos que não ocasionem degradação ambiental.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo, garantir um percentual de recursos que são apreendidos e doar todos para agricultura familiar, e assim investir em suas organizações e empreendimentos familiares rurais no âmbito Estadual.

A agricultura familiar à gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



O objetivo é que esses equipamentos tenham as suas funções revertidas em benefício à população em diferentes situações, seja para ajudar a pavimentar uma estrada, construir uma ponte ou para uso na agricultura familiar de forma que mantenha o fortalecimento da agricultura, e assim melhora na qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito dos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual